



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS E
ARTES/ICHCA

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE E
SOCIEDADE**

REGULAMENTO DA DISCIPLINA ELABORAÇÃO DE MONOGRAFIA

1. Orientações Gerais:

Esta disciplina tem por finalidade orientar na elaboração do trabalho de conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu Especialização em Arte e Sociedade. Os trabalhos desenvolvidos pelos (as) discentes do curso será a monografia que a NBR 14724:2002 define como o "documento que representa o resultado de estudo, devendo expressar conhecimento do assunto escolhido, que deve ser obrigatoriamente emanado da disciplina, módulo, curso, programa. Deve ser feito sob a coordenação de um orientador". Neste componente curricular os(as) discentes serão orientados por seus(suas) orientadores(as) e seguirão o disposto no Regulamento da disciplina Elaboração de Monografia apresentado abaixo.

2. Sobre a matrícula:

Poderão matricular-se na disciplina de Elaboração de Monografia todos(as) os(as) discentes que tiverem aprovação em todas as disciplinas dos semestres anteriores.

3. Sobre o (a) orientador(a):

Todos(as) professores(as) do curso estão disponíveis para a orientação. No ato do processo de seleção o(a) aluno(a), ao submeter seu projeto de pesquisa para avaliação, já escolhe a linha de pesquisa na qual se vinculará. A distribuição dos projetos entre os orientadores(as) de cada linha será de responsabilidade da comissão de avaliação.

4. Sobre o processo de orientação:

A orientação se dará a partir do início da Disciplina Seminário de Pesquisa. Cabe ao aluno(a) a dedicação e organização do seu tempo para produzir seu trabalho de conclusão de curso e defender a monografia no

final da disciplina Elaboração da Monografia durante a Semana de Defesa.

5. Sobre a composição da banca examinadora: A avaliação da monografia se dá mediante defesa oral perante banca formada por 02 professores(as) do curso (sendo um deles o(a) orientador(a) e um professor(a) externo.

6. Sobre os ajustes na monografia: O(a) aluno terá quinze dias uteis para fazer os ajustes (caso necessário) para o depósito do trabalho final. O trabalho final deverá ser entregue em uma versão impressa para a Coordenação da Pós-Graduação e a uma versão digital na Biblioteca da Ufal.

7. Sobre a conclusão do Curso de Especialização em Arte e Sociedade:

7.1 Para conclusão e aprovação no curso o(a) aluno(a) deverá ter uma frequência mínima de 75% nas disciplinas;

7.2 ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas e ter apresentado e aprovado a monografia. O conceito mínimo de aprovação nas disciplinas e no trabalho de conclusão é C.

7.3 Para a defesa de monografia não há recuperação e o (a) aluno(a) reprovado(a) na defesa da monografia também será reprovado no curso, não cabendo recurso à decisão da avaliação dos membros da banca.

7.4 A monografia do(a) estudante passará, antes de sua defesa, por um *software* de verificação de violação aos direitos autorais, no intuito de que não haja incorrências no art. 184 do Código Penal Brasileiro (lei nº 2.848/1940), sob pena de prisão, conforme exposto em seu *caput*:

Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa.

§ 1º Se a violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.